



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A N.º 128/90

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão realizada no dia 15 do corrente mes,

R E S O L V E:

1º- Afastar das funções de Juiz Eleitoral da 26ª Zona de PIRENÓPOLIS e 9ª de CORUMBÁ DE GOIÁS, onde vem respondendo temporariamente, o Excelentíssimo Senhor Doutor EDSON PERILO DE AZEVEDO, por motivo de impedimento, por ser seu primo Marconi Perillo candidato a Deputado Estadual;

2º- Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor LUIZ RODRIGUES DE FARIA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Anápolis, para responder pelos expedientes eleitorais das 9ª e 26ª Zonas Eleitorais, sediadas em Corumbá de Goiás e Pirenópolis, respectivamente, até que as mesmas sejam providas.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DIAS DO MES DE AGOSTO DE 1.990.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
Des. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO
Presidente do TRE/GO.